

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PROJETO DE LEI N° 35/2022

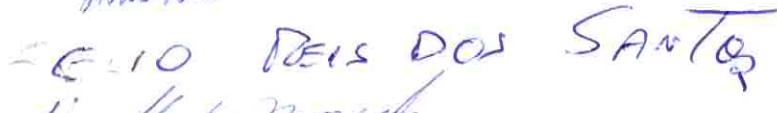
DENOMINA ANDERSON MARTINS MORAIS O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

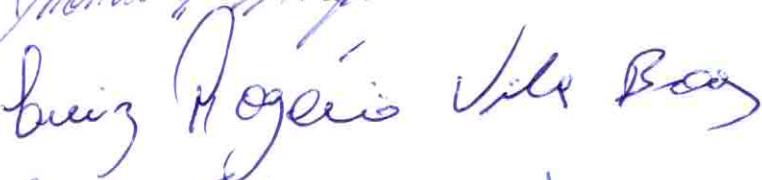
O povo de Ijaci/MG, por seus representantes eleitos aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Estádio Esportivo Municipal, localizado na Rua João Francisco Lopes, confrontando ainda com a Rua José Bastos Neto e com J. Augustinis e Cia Ltda. e Outros, será denominado Estádio Municipal “Anderson Martins Morais” (Son).

Art. 2º. As despesas com esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

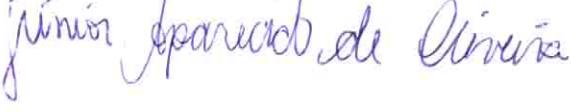
Ijaci/MG, 13 de junho de 2022.


Antônio de Oliveira

Elio Reis dos Santos

Henrique Magalhães

Luciz Rogério Vilela

Oliveira Teodoro dos Santos

Nelson Magalhães Jr.

Silvana Sáris dos Santos

Júnior Francisco de Oliveira

Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2021 / 2024

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal de Futebol será inaugurado em breve. Por isso, vimos propor que o nome do prédio público seja uma homenagem ao falecido esportista ijaciense ANDERSON MARTINS MORAIS, conhecido como “Son”.

O ex-atleta faleceu em 01/05/2020 e teve carreira esportiva no futebol atuando nas categorias de base dos clubes Real Minas (BH/MG) e São Cristóvão (RJ), além de atuação no futebol amador por times de Nepomuceno/MG, Nova Serra/MG, Perdões/MG, Bom Sucesso/MG, Varginha/MG e Três Corações/MG, além de outros.

Nesse contexto, visando homenagear importante atleta do Município de Ijaci que, infelizmente, faleceu precocemente, é que se propõe esse projeto de lei, o qual contamos com o apoio dos demais pares para aprovação.

Ijaci/MG, 13 de junho de 2022.